

UEL-CAE/DAAC/DD

Diploma n.º 28.225 anotado
no Livro 14 fls. 034

Curso reconhecido pelo

Decreto Federal n.º 49.064/60
Publicado no D.O.U. de 10/10/60 p. 21.81

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
REITORIA

C.A.E. - D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina 23/10/96

Carvalho

PROF. OSWALDO RUBENS CARVALHO
Chefe da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por Delegação de competência do DAU/MEC e da
SESU/MEC, Portarias n.º 71 de 21/10/77 e n.º 80 de
28/06/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 728 de
21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob n.º 25496-

Livro UEL-35 Folha 075 Processo N.º 17895

Londrina 23 de OUTUBRO de 19 96

Li. Goni

NETS JACON DE ARAUJO MOREIRA
Reitor em Exercício

237
Q



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do Contrato nº 361/2017, referente à *Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores*, nas condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017 e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/09/2017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

- (i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
- (ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
- (iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
- (iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
- (v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
- (vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
- (ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
- (iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
- (iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
- (v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
- (vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs, plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

- (i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (layout) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
- (ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

339
10

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;

(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.

(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;

(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/ímpar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2º da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3/4 com a utilização de modelo matemático;

(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;

(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;

(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;

(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;

(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);

(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos impostos;

(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;

(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;

(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;

(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;

(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
- (iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER, OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
- (v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
- (vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
- (vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
- (viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
- (ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
- (ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
- (iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E APOIO TÉCNICO

- (i) Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
- (ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
- (iii) Manual de treinamento (formato digital);
- (iv) Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
- (v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
- (vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

- (i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 83950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

(i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.

(ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;

(iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.

(iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.

(v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

(vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 83950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Gouliart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina


Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

339
4

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e Cynthia Aparecida Leal Boiça, Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Talita Soares Leite, Socióloga; Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim, Comunicação Social; Claudia Leocadio Dias, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.


Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Ourinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



O MUNICÍPIO DE OURINHOS, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 53.415.717/0001-60, com sede na Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62, Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, Estado do Paraná, executou para este município, através do contrato nº 81/2017 os serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração do novo **Código Tributário do Municipal - CTM**, que tiveram início em 14/08/2017 e conclusão em 23/02/2018, compreendendo as seguintes atividades:

1. PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho especificando as atividades e o respectivo cronograma de execução dos serviços para a elaboração do novo Código Tributário Municipal.

2. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO: Recebimento da legislação e identificação das perspectivas de atualização do Código Tributário do Município, por meio de discussões com a equipe da Secretaria, de modo a viabilizar os pontos conflitantes com a Legislação Federal. Constituição Federal e a Jurisprudência, levantamento de proposições para o aperfeiçoamento e modernização da Legislação Municipal.

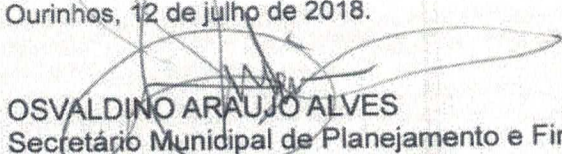
3. ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI: Elaboração do anteprojeto de lei contendo todas as alterações realizadas na etapa de diagnóstico.

4. APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES FINAIS SOBRE O ANTEPROJETO DE LEI: Apresentação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças com as discussões finais do Anteprojeto de Lei com a finalidade de obter críticas e sugestões, bem como proceder os ajustes julgados pertinentes. Apresentação e discussão sobre o Anteprojeto de Lei com a Câmara de Vereadores. **Novo CTM aprovado através da Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2017 e Regulamentada pelo Decreto nº 6955/2018.**

5. SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EM GERAL: A contratada prestou ainda os seguintes serviços: (i) auxílio na redação e nos aspectos técnicos de projetos de lei e de regulamento da área tributária; (ii) fundamentações em geral. - A Consultoria abrangeu a área tributária municipal (ISS, IPTU, ITBI, ITR, Taxas e Contribuições).

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguintes Equipe Técnica da DRZ: **Demétrius Coelho Souza**, OAB-PR 24.363; **Raquel Mercedes Motta**, OAB-PR 30.487; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresas, CRA-PR 6.459 e **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas, CRA-PR 24.528.

Ourinhos, 12 de julho de 2018.


OSVALDINO ARAUJO ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: drz@drz.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.915.134/0001-93**, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, Demétrius Coelho Souza, brasileiro, casado, Advogado, OAB-PR nº **24363**, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua João Wyclif, 420 - Aptº 1404 - Londrina-Pr, CPF: 535.108.959-91, RG: 4.456.682-3 - SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** exercera a função de corresponsável técnico dentro das responsabilidades de suas atribuições profissionais legais, pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Segunda: O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil e demais Leis e regulamentos aplicáveis a espécie.

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao contratado pelos serviços prestados, conforme demanda, a importância a ser estipulada pelos serviços prestados no dia 30 de cada mês.

Cláusula Quarta: O não pagamento de qualquer honorário permitira ao **CONTRATADO** suspender a execução dos serviços e/ou iniciar ação judicial cabível de denúncia deste contrato e/ou para cobrança de honorários e/ou perdas e danos por inadimplência da **CONTRATANTE**, com os acréscimos previstos em Lei.

Cláusula Quinta: O **CONTRATANTE** poderá a qualquer momento suspender o pagamento de honorários, e mesmo não realizá-los, se verificar que os serviços contratados não foram executados, ou foram sem obedecer aos preceitos legais e as normas técnicas usuais.

Cláusula Sexta: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância parte como o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

Cláusula Sétima: A responsabilidade civil e profissional do **CONTRATADO** se fixam nos serviços que executar, nos termos deste Contrato, no Código Civil e no Código de Ética Profissional da OAB-PR e na Legislação aplicável ao caso.

Cláusula Oitava: O prazo de vigência do presente Contrato é indeterminado, porem na eventual rescisão, a parte que de causa devera comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Nona: O presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, efetivado entre as pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, dando a sua natureza implica, de forma expressamente ora convenionada na inexistência de qualquer tipo de vínculo empregatício entre os funcionários do **CONTRATADO** com a **CONTRATANTE**.

Cláusula décima: Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da **CONTRATANTE**, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo:

Londrina, 02 de fevereiro de 2015.

RECONHECIDA
LONDRINA

CONTRATANTE
Agostinho de Rezende
CPF 364.338/379-72

FIRMA RECONHECIDA
4.º TABELIÃO-LONDRINA

CONTRATADO
Demétrius Coelho de Souza
CPF: 535.108.959-91

Reconhecimento de
Firma no verso
4.º Tabelião-Londrina

Testemunhas:

342
9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Eu, o(a) Notário(a) Público(a) abaixo assinado(a), em atendimento ao requerimento do(a) Sr(a) [nome], residente e domiciliado(a) em [endereço], declaro que o(s) documento(s) em anexo é(são) autêntico(s) e verdadeiro(s).

Esta declaração é feita em conformidade com o disposto no art. 10, inciso III, do Estatuto da Advocacia e da OAB, aprovado pelo Conselho Federal da OAB em 19/06/2002, e com o art. 10, inciso III, do Estatuto da Advocacia e da OAB, aprovado pelo Conselho Federal da OAB em 19/06/2002, e com o art. 10, inciso III, do Estatuto da Advocacia e da OAB, aprovado pelo Conselho Federal da OAB em 19/06/2002.

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of the declaration or a list of documents.]

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Parana, 159 - LOJA 02 - Londrina/PR
 Denise de Held Salinet
 Notária Designada
 Tel.: (43) 3322-0747 / 3322-0930

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
 [0004227]-AGOSTINHO DE REZENDE.....
 [0044883]-DEXETRIUS COELHO SOUZA.....
 por SERELHANÇA.

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 8sBNC . Ver 7t . D2Ltr - bo3WV . Lw94d

En testemunho da verdade,
 Londrina, 23 de Novembro de 2016.

PKB
 JULIANA QUINTILIANO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Consulte em: <http://funarpem.com.br>

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

[Large handwritten signature]



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

30/11/2019

PERFIL 4:
RALF SAMY SATO
Tecnólogo em Processamento de Dados



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Estado do Paraná

Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.472-R/94 de 17/10/94 - Publicada no D.O.U. 24/10/94.

Certificado

A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Ralf Samy Sato

concluiu o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em 16 de dezembro de 2008, e obteve o título de **Tecnólogo em Processamento de Dados** no dia 29 de janeiro de 2009, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 29 de janeiro de 2009.


Prof. Maria Aparecida Sambatti Peralisi
Pro-Reitora Acadêmica


Elisabeth Bueno Lafranchi
Reitora


Marco Antonio Lafranchi
Chanceler

347



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, 898, Centro, Palotina, PR, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do Contrato nº 361/2017, referente à *Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Técnicos para Atualização do Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação do SIG, Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e treinamentos para os servidores*, nas condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017 e demais anexos, sendo os trabalhos iniciados em 05/09/2017 e concluídos em 29/03/2019, tendo o Município uma área de 651,23km² e população de 28.683 hab. (IBGE 2010), compreendendo as seguintes atividades:

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

- (i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 6cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 17 km²;
- (ii) Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
- (iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
- (iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
- (v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A.
- (vi) Imagem de satélite ortorretificada com resolução de 50 cm abrangendo 100 km²

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
- (ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
- (iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
- (iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;
- (v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;
- (vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

- (i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);
- (ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 17.000 unidades – classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (3mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos mó-

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

346
Q

veis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;

(iii) Levantamento e conferência de numeração predial, elaboração de projeto e implantação.

(iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;

(v) Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada seguimento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/ímpar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2º da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 17.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3/4 com a utilização de modelo matemático;

(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;

(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;

(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;

(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;

(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);

(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos impostos;

(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;

(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;

(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;

(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;

(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

CREA-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
APLIADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
- (iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER, OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
- (v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
- (vi) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
- (vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
- (viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
- (ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.
- (ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
- (iii) Suporte e manutenção por 24 meses.

TREINAMENTO E APOIO TÉCNICO

- (i) Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
- (ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
- (iii) Manual de treinamento (formato digital);
- (iv) Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
- (v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
- (vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

- (i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se);

CNER-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná - CEP: 83950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

- (i) Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade; Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos aspectos relacionados ao planejamento urbano.
- (ii) Análise Temática Integrada: Estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental, infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana: do sistema viário básico, do sistema de transporte coletivo, do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município, Plano de Ação e Investimento - PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;
- (iii) Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos; Requalificação urbana: identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes.
- (iv) Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM: Elaboração do Plano de Ação e Investimento - PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das Leis: do Plano Diretor Municipal, incluindo diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamento municipal e urbano); do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana; do uso e ocupação do solo urbano; do sistema viário; do parcelamento do solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras; e do Código de Posturas Municipais.
- (v) Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: Realização e apresentação em Audiência Pública dos resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários da revisão do PDM e aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.
- (vi) Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM: Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo; Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.
Equipe Técnica Revisão do Plano Diretor	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil CREA-PR 6125/D	Coordenação Geral do Projeto de acordo com as Atribuições Profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Daniel Souza Lima Arquiteto e Urbanista CAU A47443-6	Coordenação técnica dos trabalhos e da equipe multidisciplinar de acordo com as suas atribuições profissionais, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Lara Goulart Martins Engenheira Sanitarista e Ambiental CREA MG-122328/D	Serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, atuando dentro das atribuições profissionais, nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Palotina


Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná - CEP: 85950-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

390
W

	ambientais – APP, APA, tema cidade Sustentável.
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para elaboração de mapas e geoprocessamento, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS-PDM.
Nilce Mary Turcatti Folle Bióloga CRBio-PR 25363/07-D e Cynthia Aparecida Leal Boiça, Bióloga CRBio-PR 77071/07-D.	Serviços técnicos de Biologia, atuando em todas as fases nos temas ambientais que envolveram fauna e flora do município.
Taila Soares Leite, Socióloga; Erika Patrícia de Fatima Pelegrino Amim, Comunicação Social; Claudia Leocadio Dias, Assistente Social CRESS-MG 4013.	Processo de mobilização social, metodologia, diagramação e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização do Plano, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação básica, regulação e regulamentos.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459.	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos, Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Palotina - PR, 11 de abril de 2019.


Jucélio Leandro Stenzler
Prefeito Municipal


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, 22, CEP 86.900-000, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, CEP 86.020-080, Londrina-PR prestou os seguintes serviços: **Contratação de empresa especializada para a obtenção de dados e implantação de sistema cadastral associado a ambiente SIG – Sistema de Informação Geográfica**, bem como a realização de estudos, pesquisas e levantamentos, análise de dados, elaboração de mapas temáticos, atualização do Código Tributário e a elaboração de plano de ações visando a elaboração do Plano de Mobilidade do Município de Jandaia do Sul.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO: i) População no último censo [2010] – 20.269 pessoas; ii) Área territorial [2021] – 187,600km²; *Fonte: IBGE.*

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO: i) Ata de Registro de Preços nº 96/2021; ii) Ordem de Serviços Lote 1 assinado em 01/09/2021; iii) Pregão Eletrônico nº 40/2021; iii) Início dos serviços em 01/09/2021 e concluídos em 06/02/2023.

1. ESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

1.1. FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO ÁREA URBANA:

- (i) Cobertura aerofotogramétrica digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município de Jandaia do Sul de 17km², abrangendo 11.000 imóveis, com voo na escala 1:500 e GSD de 10cm para geração de ortofoto na escala 1:500 PEC – PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A);
- (ii) Voo realizado com aeronave remotamente pilotada (drone), sistema GPS para orientação da aeronave de acordo com o plano de voo, equipada com câmera aerofotogramétrica digital com sistema inercial (IMU) e GPS integrado à câmera e aeronave para registro dos dados de altitude câmera e aeronave, sistema de gerenciamento, registro e armazenamento dos dados do voo;
- (iii) Câmera aerofotogramétrica digital calibrada e resolução geométrica de 80 MP (megapixel) resolução espectral que atenda o intervalo da faixa do visível RGB e infravermelho dotada com dispositivo para correção do arrasto da imagem, tipo FMC (Forward Motion Compensation) digital com GPS e sistema inercial integrados para voo apoiado;
- (iv) Plano de voo gráfico e analítico;
- (v) Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos superposição lateral de 50%(cinquenta por cento) e longitudinal de 70% (setenta por cento), para geração das ortofotos digitais;
- (vi) Modelo Digital de Superfície (MDS) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) da vegetação e/ou edificações que recobrem o solo com seus respectivos valores em (z) calculados a partir de um referencial de altitude;
- (vii) Modelo Digital de Terreno (MDT) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) do solo livre de qualquer interferência da vegetação e ou edificações sobre o mesmo;
- (viii) Curvas de nível com equidistância de 1,0 metro fornecidas em arquivo digital (dwg).
- (ix) MDS, MDT e Curvas de nível na escala de 1:500, abrangendo 17 km².



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

(x) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:500 PEC – PCDA.

(xi) Entrega de coleção de ortofotos digitais RGB em formato GEOTIFF, recortadas em 1 km², referentes as áreas urbanas e de expansão urbanas de Jandaia do Sul (17km²) com GSD de 10 centímetros e escala de mapeamento 1:500;

(xii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

1.2. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL.

(i) Mapeamento móvel terrestre 360 graus lidar, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros no total de 17 km lineares, levantamentos simultâneos de fotos utilizando veículo automotor embarcado com sistema de geoprocessamento, sistema para visualização de fotos fusionadas em 360°, receptor GNSS/INS, perfilador LIDAR integrado a 6 sensores fotográficos.

(ii) As fotos captadas simultaneamente com a nuvem de pontos, com uniformidade de altura e campo de visão, com distância focal mínima de 2 metros e recorte das fotografias de fachada para 11.000 lotes, com resolução de 8k.

1.3. ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO:

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:500, etapa que consiste uma adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros) para 11.000 lotes;

(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;

(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas);

(iv) Vetorização de quadras, meio-fio, lotes, contornos das edificações, das praças, dos canteiros centrais, eixos de ruas, nomes de logradouros, rodovias, ferrovias, hidrografias.

(v) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente da plataforma WEBGIS, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes para subsidiar a elaboração da Planta Genérica de valores;

(vi) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em Plataforma WEBGIS, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo Município.

1.4. REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM:

(i) Atualização e Revisão Cadastral de todos os imóveis urbanos de 11.000 unidades, através de Cadastramento e Recadastramento urbano com vetorização e medição de área coberta das edificações através de ortofoto.

(ii) Codificação de feições de bairro, quadra, lote, edificação e sistema viário através da digitalização e vetorização de ortofoto, disponibilizando parâmetros para a codificação do Cadastro Técnico Municipal (CTM) para lançamentos de IPTU e ITBI.

(iii) Restituição de base cartográfica digital na escala 1:500 de 11.000 unidades.

(iv) Digitalização de BCIs para vinculação ao CTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

(v) Atualização (*in Loco*) de 3.000 unidades que para certificação das áreas divergentes.

2. ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – URBANA.

- (i) Elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 11.000 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV) na escala 1:1.000 e da Minuta do Projeto de Lei, através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial dos imóveis pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/4, IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e com a utilização de modelo matemático específico e geoestatística, usando técnicas de regressão espacial, com grau matemático maior que um (1) e krigagem;
- (ii) Elaboração do Cadastro de Face de Quadras, integrado ao Cadastro Imobiliário, fixando o valor do metro quadrado do terreno em cada Face de Quadra em conformidade com os valores aprovados na nova Lei da Planta Genérica de Valores;
- (iii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;
- (iv) Disponibilização por meio de licença de uso, em plataforma SaaS, de sistema para realização de consultas, simulações, temáticos e gerenciamento de todos os processos da construção da PGV.

2.1. SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV:

- (i) Fornecimento de licença de sistema de Simulação de PGV (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C, em SaaS na WEB;
- (ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);
- (iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores Venais e metodologia de cálculo dos Impostos;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- (v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos Rurais da ABNT;
- (vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;
- (vii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;
- (viii) O Sistema permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADO AO CTM COM MONITORAMENTO EM 360°.

A elaboração do Plano de Mobilidade Urbana foi de acordo com as orientações do Guia PlanMob para a elaboração de Planos Diretores de transporte e da Mobilidade, integrado ao Cadastro Georreferenciado para a gestão dos Logradouros Públicos através das imagens 360 graus, em 4 (quatro) etapas: Etapa 1 - Plano de Comunicação; Etapa 2 - Diagnóstico e Prognóstico; Etapa 3 - Diretrizes e Propostas; Etapa 4 - Consolidação do Plano de Mobilidade e Minuta do Projeto de Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

3.1. Etapa 1 - Plano de Comunicação.

(i) O Plano de Comunicação deve contemplar diretrizes que nortearam o papel estratégico do Plano Diretor de Mobilidade, perfil do(s) profissional (ais) alocado(s), metodologia utilizada e cronograma para a realização de cada uma das atividades. As ações relativas à comunicação entre a equipe de trabalho também devem ser consideradas.

3.2. Etapa 2- Diagnóstico e Prognóstico.

Do Diagnóstico: (i) Foram realizadas coletas e consolidação de percepções, problemas e expectativas pré-existentes sobre a mobilidade de Jandaia do Sul. O desenvolvimento do plano teve o diagnóstico contemplando informações de oferta e demanda do sistema, dados socioeconômicos e de uso e ocupação do solo.

(ii) Foram realizadas abordagens dos aspectos quantitativos e qualitativos oriundos da compreensão dos técnicos e dirigentes públicos e da sociedade, ouvida no processo de discussão social. As informações obtidas visarão uma caracterização dos aspectos urbanos, de mobilidade e de uso do solo do município.

(iii) O diagnóstico foi composto por:

a) Levantamento de informações (inventário fotográfico e físico, através do levantamento fotográfico terrestre multidirecional – 360 graus, para todos os corredores arteriais e coletores da cidade contemplando o sistema viário, sistema cicloviário, calçadas/acessibilidade, acidentes etc.);

b) Consolidação das Informações Existentes (com análise das recomendações do Plano Diretor);

c) Realização da Pesquisa Origem-Destino (O/D) - através de entrevistas em campo, com o objetivo de levantar o volume e as características dos deslocamentos realizados pela população em suas atividades diárias.

(iv) Realização das Pesquisas Complementares:

a) Contagem Veicular Direcional Classificada em no mínimo 10 postos e, Contagem de Pedestres, em no mínimo 5 postos, foram realizadas durante duas horas nos períodos de pico da manhã e da tarde, de um dia útil típico.

b) Pesquisa para implantação de linhas para o transporte coletivo, tendo em vista pesquisas durante duas horas nos períodos de pico da manhã e da tarde, de 3 dias úteis típicos, 1 sábado e 1 domingo.

c) Definição de rotas para o transporte coletivo.

(v) Modelagem da Rede de Simulação: foram empregados modelos de simulação com o apoio de softwares para o planejamento de redes de transporte.

(vi) Caracterização do Sistema de Mobilidade: foram realizadas leituras das informações obtidas e sua análise para identificação dos problemas existentes, com as seguintes abordagens:

a) Padrões de mobilidade da população;

b) Passeios, dispositivos e áreas de circulação de pedestres em geral;

c) Sistema viário e equipamentos para ciclistas;

d) Serviço público de transporte coletivo;

e) Sistema viário e circulação de veículos;

f) Demais serviços de transporte coletivo ou individual motorizado (táxi, moto-táxi, etc.);

g) Gestão da mobilidade;

h) Municipalização do trânsito.

Do Prognóstico: (i) Foram realizadas análises de prognóstico de modo a se antever situações em relação à mobilidade urbana que poderão ser geradas pelo crescimento da cidade, isto é, caso não haja nenhuma intervenção nos horizontes de estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

(ii) O prognóstico foi realizado com base nas orientações da política urbana, com especial atenção ao Plano Diretor do Município, sendo construídos cenários de evolução urbana, demográfica, econômica e social da localidade e projeção quantitativa ou qualitativa dos impactos destes cenários na mobilidade, nos serviços de transporte e no sistema viário.

3.3. Etapa 3 — Diretrizes e Propostas

(i) Foram concebidos soluções, propostas, diretrizes e ações a partir da análise da situação atual e dos prognósticos realizados anteriormente e debatidos com a Sociedade. No campo dos temas gerais, recomendou-se que as propostas contemplem abordagens sobre a política de mobilidade, a gestão pública, ao planejamento, a participação social entre outros. Nos campos específicos, foram elaboradas propostas de intervenção em infraestrutura viária, em equipamentos públicos, em redes de serviços, entre outros.

3.4. Etapa 4 - Consolidação do Plano de Mobilidade Urbana

- (i) Os estudos do PlanMob em suas diversas etapas foram reunidos e representados na forma de documentos finais, como relatórios, arquivos de dados, bases georreferenciadas e demais expressões de conteúdo que sirvam à Administração e à Sociedade para a orientação das ações no campo das políticas de mobilidade urbana.
- (ii) Foram apresentados o plano de implementação das medidas propostas, com cronograma físico-financeiro considerando horizontes previstos, bem como propostas para sua gestão e para o monitoramento das medidas implementadas e metas estabelecidas.
- (iii) Após a emissão do Relatório Final do Plano de Mobilidade Urbana, foi elaborada a Minuta do Projeto de Lei para aprovação do Plano de Mobilidade Urbana pela Câmara Municipal.

4. ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

(i) Atualização do Código Tributário Municipal consistiu nas seguintes atividades: realização de diagnóstico da legislação tributária atual e mapeamento dos pontos conflitantes com a legislação federal, constituição federal e jurisprudência; elaboração do anteprojeto de lei do novo Código Tributário Municipal; apresentação e discussão com a equipe técnica municipal as principais alterações proposta anteprojeto do Código Tributário Municipal; alteração final do anteprojeto da nova proposta do CTM e elaboração final do Projeto Lei do novo CTM e da Minuta de Mensagem de Encaminhamento à Câmara de Vereadores.

5. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO:

- (i) Fornecimento de licença, customização e implantação de sistema de informações geográficas (intranet/internet) denominado Plataforma WEBGIS, Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C, para gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural em ambiente SaaS (Software As a Service);
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, Integração da Plataforma WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários, para monitoramento urbano das unidades imobiliárias em ambiente SaaS;
- (iii) Integração com sistemas corporativos, através de webservice REST, SOAP e diretamente no banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município (obras; meio ambiente; saúde; educação e social) estabelecendo a multifinalidade da integração, com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário em ambiente SaaS;
- (iv) Integração da Plataforma WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, Cadastro Imobiliário e Registro de Imóveis, integrando os dados cartográficos, imagens para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

consulta on-line com controle e perfis de usuários através de web service em ambiente SaaS;

- (v) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS sem limites de usuários;
- (vi) Módulos da Plataforma WEBGIS: Gestão do CTM – Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural; Gestão da PGV – Planta Genérica de Valores; Coletor de Dados (Mobile) – CTM; Gestão do PDM – Plano Diretor Municipal; Gestão da Arborização Urbana; Gestão Ambiental da Área Urbana. Coletor de Dados (Mobile) – Arborização. Portal de Atendimento Online – Arborização; ITBI online georreferenciado;
- (vi) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de central de atendimento e serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet e manutenção continuada da Plataforma WEBGIS em SaaS;
- (vii) Assessoria em geoprocessamento, através de treinamento e qualificação dos Servidores Públicos em WEBGIS em ambiente virtual modelo EAD.

6. CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS:

- (i) Para atendimento a Plataforma WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária foram realizados mapeamentos e avaliações de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

7. TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA:

- (i) Treinamento utilizando-se de ferramenta EAD e presencial com carga horária de 80 horas;
- (ii) Fornecimento de Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento (formato digital);
- (iii) Treinamento sobre as funcionalidades dos Módulos da Plataforma WEBGIS: Gestão do CTM – Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural; Gestão da PGV – Planta Genérica de Valores Urbana e Rural; Coletor de Dados (Mobile) – CTM e Arborização; Gestão do PDM – Plano Diretor Municipal; Gestão da Arborização Urbana; Gestão Ambiental da Área Urbana. Portal de Atendimento Online – Arborização. ITBI online georreferenciado;

8. LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA WEB NO FORMATO SAAS.

- (i) A Plataforma WEBGIS e aplicações de Gestão ao município por meio de licenças de uso no formato SaaS – Software como serviço por meio de conexão com a internet.
- (ii) A licença da Plataforma WEBGIS corresponde ao período de 12 meses e estão inclusos os seguintes serviços: disponibilização de Banco de dados em nuvens; cloud Backup de dados; servidores virtuais de forma customizada e automatizada; configurações e garantia de funcionamento; atualização de novas versões; correções de bugs e configuração e atualização dos sistemas mobile.

8.1. COLETOR DE DADOS INTELIGENTE (MOBILE):

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – email: administração@jandaiadosul.pr.gov.br

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS.

- (ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
- (iii) Suporte e manutenção por 12 meses.

9. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO:

(i) Todos os serviços desenvolvidos, assim como a metodologia de gerenciamento de projetos desenvolvida e implementada foi baseada nas diretrizes de melhores práticas de gerenciamento de projetos preconizadas pelo PMI – Project Management Institute no guia PMBoK (Project Management Body of Knowledge) 6ª EDIÇÃO, compreendendo todos os grupos de processo Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, Encerramento.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Técnica	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Mario Cesar Stamm Junior Engenheiro Civil - CREA-SP72282/D RNP Nº:2604188295	Coordenação Geral
Beatriz Leiko Hashimoto Hata Arquiteta e Urbanista CAU A112426-9	Coordenação Técnica do Plano de Mobilidade Urbana e da Estruturação e Atualização Cadastral e Planta Genérica de Valores – PGV
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartógrafo CREA-GO 11.043/D RNP Nº: 1003663893	Responsável técnico para a Atualização e Reestruturação do Cadastro Multifinalitário e CTM Urbano; Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento Multidirecional 360° LiDAR 8k; Geoprocessamento; Geostatística; PGV Urbana; Plataforma - WEBGIS e Treinamentos.
Demétrius Coelho Souza. Advogado, OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos, institucionais da nova Planta Genérica de Valores Urbana e Rural; revisão do Código Tributário Municipal e Plano de Mobilidade Urbana.
Ralf Samy Sato, Analistas de Sistemas.	Responsável pela Customização e implantação da Plataforma WEBGIS e Geoprocessamento; Customização do sistema de coleta de dados <i>mobile</i> ; Sistema de simulação de PGV Urbana e Rural e Treinamentos.
Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária; para PMU: Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico-financeiro e capacidade de investimentos.

Jandaia do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO REZENDE

Diretor do Departamento Administrativo

Marcos Antonio Rezende
Diretor Administrativo
Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul

3549

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

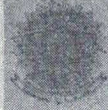
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Por sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 54 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.54834.53-6

NÚMERO

1235461

SERIE

001-0

UF

PR

Ralf Samy Sato

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

Nome: RALF SAMY SATO

RG: 274827883

CPF: 123456789

Nome de Nasc: SANTOS

Nome: MARIO SATO

Nome de Nasc: MARIA ALICE RODRIGUES SATO

RG: 70587157

CPF: 987654321

Nome: SOLTEIRO

CPF: 70587157

Nome: ACÃO

CPF: 04/10/2001

Local de Nascimento: ACÃO, CIDADANIA LONDRINA

Assinatura: *João Maria Bichem*

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

Relação: _____

Data de Nasc. de: ____/____/____ PARA: ____/____/____

Documento: _____

Motivo: _____

Assinatura e Carimbo do Titular: _____

Nome: _____

Documento: _____

Motivo: _____

Assinatura e Carimbo do Titular: _____

Nome: _____

Documento: _____

Motivo: _____

Assinatura e Carimbo do Titular: _____

LEGENDA

A - EXAMINADO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE NEGÓCIOS | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SEP. JUDICIAL | D - ADIÇÃO | F - MUDANÇA DE SOBRENOME | H - MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

359

08 **CONTRATO DE TRABALHO**

04.915.134/0001-93
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS
LTDA
AV HIGIENOPOLIS, 32
86020/040 - LONDRINA

CARGO:DESENVOLVEDOR(a) WEB II CBO: 2124
-05

DATA DE ADMISSÃO: 04 de Outubro de 2010.

REM. ESPECIFICADA: 800,00 (OITO CENTOS REAIS **
*******) POR MÊS**

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
04.915.134/0001-93

DATA DE SAÍDA DE DE 2011

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
CNPJ 04.915.134/0001-93

CONTRATO DE TRABALHO 09

04.915.134/0001-93
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS
LTDA - EPP
AV HIGIENOPOLIS, 32
86020/040 - LONDRINA

CARGO:DESENVOLVEDOR(a) WEB II CBO: 2124
-05

DATA DE ADMISSÃO: 12 de Março de 2012.

REM. ESPECIFICADA: 1.500,00 (UM MIL E
QUINHENTOS REAIS ***) POR MÊS**

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA - EPP
04.915.134/0001-93

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

COM DISPENSA CD N°

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art. 4º da Lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA - EPP

CNPJ - 04.915.134/0001-93

AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4º ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR

Cod. Empresa DRZC		Autenticação	
Matrícula 00132			

RALF SAMY SATO

Nome do Pai MARIO SATO		Nacionalidade BRASILEIRA	
Nome da Mãe MARIA ALICE RODRIGUES SATO		Nacionalidade BRASILEIRA	
Data de Nascimento 27/06/1983		Tipo Sanguíneo	
Idade 28		Escolaridade Superior Completo	
Número CPF 044554219/55		Identidade 7058715-7 /PR	
Sexo Masculino		Serviço Militar	
Data de Nascimento 27/06/1983		Título Eleitoral	
Nacionalidade BRASILEIRA		Data de Nascimento	
Cor BRANCA		Nacionalidade	
Olhos BRANCA		Data de Nascimento	
Peso NAO		Data de Nascimento	
Sinais NAO		Data de Nascimento	

Endereço RUA JORGE FERNANDES BALIERO, 218 - ALTO DO BOA VISTA		Cidade LONDRINA	
Estado PR		CEP 86083-390	
Filhos Brasileiros Não		Observações	
Naturalizado Não		Observações	
Casado c/ Brasileira Não		Observações	
Naturalizado mod 10 Não		Observações	
Nº Decreto		Observações	
Nº Registro Geral		Observações	
Nº Registro ao Brasil		Observações	
Ano de Chegada ao Brasil		Observações	

NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
PARENTESCO		Cadastrado em 04/10/2001	
		Sob nº 126.54834.53.6	
		Banco	
		Agência	

CONTRATO		Horário de Trabalho	
Admissão 12/03/2012	CBO / Função 2124-05 DESENVOLVEDOR(e) WEB II	Entrada/Saída 00:00/00:00	Intervalo 00:00/00:00
Data do Registro 12/03/2012	Salário R\$ 1.500,00	Descanso Semanal	
Data 12/03/2012	Causa		

DEMISSÃO		Assinatura do Empregado na demissão	
		Polegar Direito	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Ralf Samy Sato

RALF SAMY SATO

30/0

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 03/03/2023 10:37:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/03/2023 10:35:56	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
21/03/2023 15:11:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
28/03/2023 11:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
28/03/2023 15:41:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
29/03/2023 17:02:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP
30/03/2023 09:02:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
30/03/2023 09:03:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iremos dar início a fase de disputa do lote.		
30/03/2023 09:03:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
30/03/2023 09:17:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após fase de disputa, fico no aguardo da proposta atualizada e anexada na plataforma BLL. Prazo para anexar a proposta atualizada é duas horas após esta mensagem.		
30/03/2023 09:23:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA adicionou o arquivo 9d88c1ea42564c15854c70d82cb8e2c9.pdf aos documentos complementares.		
30/03/2023 09:47:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Irei dar início a diligência dos documentos de habilitação e propostas. Qualquer atualização do processo irei informa-los via mensagens aqui no chat da plataforma BLL. Após diligência dos documentos de habilitação irei passar o lote para fase manifestação de recursos, mas irei informa-los o dia e horário via mensagens aqui no chat da plataforma BLL.		
30/03/2023 16:29:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Em analise a Proposta do vencedor, CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, nota-se que a mesma não atende as especificações conforme solicita no Anexo 3 do Edital, cujo a proposta deverá ser conforme o Item 6. do Termo de Referência. Posto isto a empresa está sendo desclassificada pelo motivo da proposta não atender as exigências do edital.		
30/03/2023 16:34:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito a empresa, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, que anexe sua proposta atualizada aqui na plataforma BLL. Levando em consideração o horário, o prazo para anexar a proposta atualizada é até amanhã dia 31 de março de 2023 as 9:00 horas da manhã.		
30/03/2023 17:06:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP adicionou o arquivo bbb5efc2f93045559b9f6598925c9c1a.pdf aos documentos complementares.		
30/03/2023 17:09:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP removeu o arquivo bbb5efc2f93045559b9f6598925c9c1a.pdf dos documentos complementares.		
30/03/2023 17:34:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP adicionou o arquivo 7ae2db50af4e428883e1f45c87a8c2ce.pdf aos documentos complementares.		
31/03/2023 14:47:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Propostas e documentos de habilitação conferidos, até o presente momento a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, encontra-se habilitada. Sendo assim informo-lhes que irei passar o lote para a FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS dia 3 de abril de 2023, as 8h30min.		
31/03/2023 14:56:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Observação: caso tem algum Licitante que queira manifestar-se, o lote ficará apenas 30 minutos na fase de manifestação de recursos.		
03/04/2023 08:23:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes o lote estará na fase de manifestação de recursos.		

362

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

03/04/2023 08:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Lote na fase de manifestação de recursos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
<p>Descrição: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território urbano do Município, GSD de 5 cm ou melhor, PEC-A 1:1000, con-forme item 5.1 do TR. 3 KM</p> <p>Realizar o levantamento fotográfico terres-tre multidirecional (360°) de todos os logra-douros do perímetro urbano, conforme item 5.2 do TR. 1.300,00 imóveis.</p> <p>Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM - Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 5.3 do TR. 1.300,00 imóveis.</p> <p>Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 5.4 do TR. 1.300,00 imóveis.</p> <p>Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 5.5 do TR 1.300,00 imóveis. Consultoria e atualização do Código Tributário Municipal, conforme item 5.6 do TR 240 horas</p> <p>Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 5.7 do TR. 1 Sistema. Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 5.8 do TR. 20 horas</p> <p>Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 5.9 do TR. 24 Mês.</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 239.000,00	Valor Total: 239.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA	075	04.915.134/0001-93	244.316,20	239.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CTMGEO SOLUÇÕES EM	057	17.531.702/0001-02	244.316,20	238.900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2023 10:37:29	PUBLICADO					
06/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/03/2023 09:08:01	PUBLICADO					
18/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
30/03/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/03/2023 09:03:18	DISPUTA					
30/03/2023 09:03:18	LANCE	CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 057)				244.316,20
30/03/2023 09:03:18	LANCE	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 075)				244.316,20
30/03/2023 09:03:24	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE Bom dia.				

367
e

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

30/03/2023 09:03:41	LANCE	CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	244.000,00
30/03/2023 09:05:44	LANCE	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 075)	239.000,00
30/03/2023 09:06:03	LANCE	CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	238.900,00
30/03/2023 09:13:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA			
30/03/2023 09:13:18	HABILITAÇÃO		
30/03/2023 16:26:21	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA desclassificado. Motivo: Boa tarde! Em análise a Proposta do vencedor, a mesma não atende as especificações conforme solicita no Anexo 3 do Edital, cujo a proposta deverá ser conforme o Item 6. do Termo de Referência. Posto isto a empresa está sendo desclassificada pelo motivo da proposta não atender as exigências do edital.			
30/03/2023 16:26:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP			
31/03/2023 09:16:43	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Prezado Pregoeiro, Bom dia.			
31/03/2023 09:17:03	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Apesar da CTMGEO ter sido desclassificada por apresentar a proposta ajustada em desacordo com o edital, há também outros pontos que identificamos.			
31/03/2023 09:17:27	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Itens que não foram cumpridos pela CTMGEO, conforme previsto no Anexo 3 "r" e subitem 11.5.1 e 11.5.2 do Termo de Referência.			
31/03/2023 09:17:51	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Experiência da Empresa. Não apresentou atestados referente a experiência anterior na execução elaboração de plantas planimétricas cadastrais e ortofotos na escala 1:1.000, ou melhor. Não apresentou atestados referente a experiência na geração de curvas de nível com padrão de exatidão PEC-A. Não Apresentou atestados referente a experiencia no mapeamento e modelagem de processos.			
31/03/2023 09:18:24	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Experiência da Equipe Técnica, item 11.6 do Termo de Referência. Item 11.6.1, Coordenador Geral, foi apresentado o Engenheiro Civil, Maicon Altir Canal, dos atestados apresentados, deixou de comprovar a experiência em coordenação de plano de gestão territorial e mobilidade. Item 11.6.2, profissional de Engenharia Cartográfica e/ou agrimensura, foi apresentado o Engenheiro Cartógrafo, Franco Amato, porém, não apresentaram nenhuma comprovação de experiência, conforme exigido pelo item.			
31/03/2023 09:18:43	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Item 11.6.3, profissional graduado em Direito, não apresentaram nenhum profissional.			
31/03/2023 09:21:54	MENSAGEM	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP (PARTICIPANTE	
Desta forma, fica nosso registro.			
31/03/2023 14:31:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde! Conforme o manual de Pregão Eletrônico do TCU. A análise da documentação de habilitação somente é efetuada para o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, após encerramento da fase de lances e classificação das propostas...			
31/03/2023 14:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Dessa forma o licitante foi desclassificado já na diligência das propostas. Mas em todo caso a sua mensagem ficará registrada, e, se por algum caso tiver que adentrar a habilitação do licitante desclassificado, irei me atentar aos apontamentos feitos. Desde já Agradeço suas mensagens!			
03/04/2023 08:30:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/04/2023 09:00:14	EM ADJUDICAÇÃO		
04/04/2023 08:48:21	ADJUDICADO		

204

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Tiago dos Santos Rodrigues

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Donizete Gusmão

MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO

Andreia Aparecida da Silva

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 27/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 03/03/2023 10:37:30

				TOTAL DO PROCESSO: 239.000,00
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP			04.915.134/0001-93	239.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 239.000,00	Total: 239.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território urbano do Município, GSD de 5 cm ou melhor, PEC-A 1:1000, conforme item 5.1 do TR. 3 KM Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 5.2 do TR. 1.300,00 imóveis. Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM - Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 5.3 do TR. 1.300,00 imóveis. Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 5.4 do TR. 1.300,00 imóveis. Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbanos e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 5.5 do TR 1.300,00 imóveis. Consultoria e atualização do Código Tributário Municipal, conforme item 5.6 do TR 240 horas Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 5.7 do TR. 1 Sistema. Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 5.8 do TR. 20 horas Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 5.9 do TR. 24 Mês.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 244.316,20	Valor Unit.: 239.000,00	Total Item: 239.000,00	



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 11.2023

Data: 04/04/2023

Tendo sido realizada a abertura da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 11.2023, solicito a emissão do parecer jurídico, para procedermos a sequência do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

Maria E. Cavalcante

MARIA EDUARDA CAVALCANTE

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

367

PARECER JURÍDICO Nº 080/2023

Processo Administrativo nº 27/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 11/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Custo Máximo global: 244.316,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Assunto: Parecer favorável à legalidade da fase de homologação.

Processo licitatório. **Contratação de empresa para realizar o levantamento da planta genérica e redigir o Código Tributário Municipal.** Pregão eletrônico. Preenchimento dos requisitos. Parecer favorável à legalidade da fase de homologação.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de processo licitatório destinado a “contratação de empresa para realizar o levantamento da planta genérica e Código Tributário”.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; e (8) encaminhamento deste processo por parte do Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica; (9) parecer jurídico nº 49/2023; (10) publicação no diário oficial do município; (11) documentos de habilitação e propostas da empresa participante; (12) ata de abertura e julgamento da licitação.

4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

363
D

É o relatório.

2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes à licitação. Houve parecer jurídico inicial, no qual foi analisado o edital, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (06/03/2023, edição nº 2723), sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

3. DA REGULARIDADE MATERIAL

Sagrou-se vencedora do certame a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA 04.915.134/0001-93**.

O pregão eletrônico nº 11/2023 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado o valor total de R\$238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais), o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer

A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**

Procuradoria Jurídica Municipal

Barra do Jacaré/PR, 04 de abril de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE
OAB/SP nº 395.845
Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o levantamento da Planta Genérica e Código Tributário do Município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ 04.915.134/0001-93, AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 32, Londrina-PR, CEP 86020-080, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território urbano do Município, GSD de 5 cm ou melhor, PEC-A 1:1000, conforme item 5.1 do TR. 3 KM</p> <p>Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360°) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 5.2 do TR. 1.300,00 imóveis.</p> <p>Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM - Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 5.3 do TR. 1.300,00 imóveis.</p> <p>Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 5.4 do TR. 1.300,00 imóveis.</p> <p>Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 5.5 do TR 1.300,00 imóveis.</p> <p>Consultoria e atualização do Código Tributário Municipal, conforme item 5.6 do TR 240 horas</p> <p>Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 5.7 do TR. 1 Sistema.</p> <p>Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 5.8 do TR. 20 horas</p>	própria		UN	1,00	239.000,00	239.000,00

		Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 5.9 do TR.24 Mês.							
TOTAL									239.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 04 de Abril de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o levantamento da Planta Genérica e Código Tributário do Município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ 04.915.134/0001-93, AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 32, Londrina-PR, CEP 86020-080, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território urbano do Município, GSD de 5 cm ou melhor, PEC-A 1:1000, conforme item 5.1 do TR. 3 KM Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360º) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 5.2 do TR. 1.300,00 imóveis. Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM - Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 5.3 do TR. 1.300,00 imóveis. Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 5.4 do TR. 1.300,00 imóveis. Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 5.5 do TR 1.300,00 imóveis. Consultoria e atualização do Código Tributário Municipal, conforme item 5.6 do TR 240 horas Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 5.7 do TR. 1 Sistema. Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 5.8 do TR. 20 horas Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 5.9 do TR.24 Mês.	própria		UN	1,00	239.000,00	239.000,00
TOTAL								239.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 04 de Abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:244E806C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>